



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE
ENDEREÇO: LINHA SECA, LINHA BELA VISTA E LINHA ARCEGO

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NÃO DESONERADO

ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS

100,00%

ALÍQUOTA ISS

3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,20%	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,45%	0,32%	0,40%	0,74%
RISCO	R	0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	7,50%	6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	22,50%	19,60%	20,97%	24,23%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI\ PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ronda Alta, 11 de setembro de 2026

PREFEITURA DE RONDA ALTA/RS
PREFEITO MUNICIPAL

SELMO GILVANI
EBERHARDT:01303817055

Assinado de forma digital por SELMO
GILVANI EBERHARDT:01303817055
Dados: 2026.09.11 10:26:29 -03'00'
Eng. Selmo Gilvani Eberhardt
CREA/RS 175.282



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE
ENDEREÇO: LINHA SECA, LINHA BELA VISTA E LINHA ARCEGO

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS**

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA **NÃO DESONERADO**

ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS **100,00%**

ALÍQUOTA ISS **3,00%**

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,20%	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,45%	0,32%	0,40%	0,74%
RISCO	R	0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	7,50%	6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	22,50%	19,60%	20,97%	24,23%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI\ PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ronda Alta, 11 de setembro de 2026

PREFEITURA DE RONDA ALTA/RS
PREFEITO MUNICIPAL

SELMO GILVANI
EBERHARDT:01303817055

Assinado de forma digital por SELMO
GILVANI EBERHARDT:01303817055
Dados: 2026.09.11 10:26:29 -03'00'
Eng. Selmo Gilvani Eberhardt
CREA/RS 175.282



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE
ENDEREÇO: LINHA SECA, LINHA BELA VISTA E LINHA ARCEGO

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NÃO DESONERADO

ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS

100,00%

ALÍQUOTA ISS

3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,20%	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,45%	0,32%	0,40%	0,74%
RISCO	R	0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	7,50%	6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	22,50%	19,60%	20,97%	24,23%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI\ PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ronda Alta, 11 de setembro de 2026

PREFEITURA DE RONDA ALTA/RS
PREFEITO MUNICIPAL

SELMO GILVANI
EBERHARDT:01303817055

Assinado de forma digital por SELMO
GILVANI EBERHARDT:01303817055
Dados: 2026.09.11 10:26:29 -03'00'
Eng. Selmo Gilvani Eberhardt
CREA/RS 175.282